



ASSUNTO: Convite Nº 073/2016

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 073/2016

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Nestes termos, a modalidade Convite, tipo “menor preço global por planilha”, objetiva Serviços de Reforma do Ginásio de E.M.E.F. Monteiro Maia; Reforma da E.E.F.M. Pedro Coelho da Mota e Reforma do Ginásio da Agrovila Itaqui, neste município de Castanhal/PA. Segue o que determina a Lei nº 8.666/93, com a finalidade de alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade.

DO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória (Convite), objetiva a contratação de serviços comuns, com a finalidade em fazer reformas nos ginásios e escola. Assim, oferecer melhores condições de ensino aos alunos e incentivar o esporte Amador neste município de Castanhal/PA.

Após examinar os itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatórias da Carta Convite e, ofertado o menor preço global por planilha, estando este de acordo com o preço de mercado. Conforme justificado pela comissão de licitação, verifico que a administração pública busca com este ato alcançar melhor desempenho dos alunos da Rede Pública de Ensino e melhorar o desempenho do esporte amador neste município de Castanhal/PA. Assim, observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017 para realização da despesa prevista no Convite nº 073/2016.

Baseado no que foi apresentado neste processo, estão em conformidade com as exigências Legais.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal (PA), 16 de novembro de 2016.

Mauro Cazeiro Teixeira
Controlador Interno